

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 86bxcht9  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  14/05/2025  Projeto de lei nº 840/2025  Protocolo nº 4977/2025  Processo nº 1497/2025</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco</p>		

**Institui a semana da conscientização sobre os riscos da automedicação, e dá outras providências.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 37, inciso III, da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Institui a semana da Conscientização sobre os riscos da automedicação, como objetivo principal de informar a população sobre os riscos e consequências graves dessa prática a saúde, especialmente quanto ao uso de antibióticos e medicamentos sujeitos a controle especial.

**Parágrafo único** - A semana de conscientização será do dia 07 a 14 do mês de abril de cada ano.

**Art. 2º** O Poder Executivo Estadual de Mato Grosso regulamentará a presente lei no que for necessário, para que tenha eficácia jurídica e social.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei, que institui a semana da Conscientização sobre os riscos da automedicação, como objetivo principal de informar a população sobre os riscos e consequências graves dessa prática a saúde, especialmente quanto ao uso de antibióticos e medicamentos sujeitos a controle especial.

A presente lei é de interesse e de grande alcance social, vez que trata-se de um tema que envolve a saúde pública de Mato Grosso.

A automedicação se refere ao ato de tratar ou atrasar a própria doença sem consultar um médico. Percebemos que muitas pessoas, especialmente as mais jovens, estão comprando medicamentos em farmácias ou online, sem nenhum diagnóstico e sem a orientação de um profissional de saúde. Isso pode parecer pequena coisa, mas a verdade é que a automedicação leva a situações perigosas e, em último caso, pode acabar causando mais problemas do que soluções para nossa saúde.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Desse modo, faz-se necessário que a população tome consciência sobre os riscos da automedicação. A automedicação pode levar a problemas graves para a saúde pública e ao sistema de saúde. Nós podemos evitar isso se conscientizarmos sobre a importância do tratamento adequado e do acompanhamento de um profissional de saúde, tornando-se a presente iniciativa, indispensável e exigível.

É de conhecimento de todos, que comemoramos o dia 07 de abril comemoramos o dia mundial da saúde, e por esta razão tem-se a ideia de criar a semana da conscientização sobre os riscos da automedicação, de 07 a 14 de abril de cada ano, por ser um mês que o mundo sempre está voltado para temas ligados a saúde pública.

Posto isto, é o necessário.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Maio de 2025

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual